



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Miracema / RJ
Endereço: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 131
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 3852-0542
Fax:
CNPJ: 29.114.121/0001-46
Complemento:
CEP: 28460-000
E-mail: pmmmiracema@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JUEDYR ORSAY SILVA
Cargo: Prefeito
E-mail: pmmmiracema@gmail.com
CPF: 659.386.157-04
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 3852-2141
Fax:
CNPJ: 39.421.581/0001-70
Complemento: 1º ANDAR
CEP: 28460-000
E-mail: cappsmiracema@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: JOSÉ FRANCISCO SENTINELI
Cargo: Presidente
Telefone: (022) 3852-2141
Fax:
Complemento do Cargo:
CPF: 322.994.437-20
Data Início de Gestão: 01/01/2014
E-mail: cappsmiracema@gmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: ANDRÉ CARVALHO POEYS
Cargo: Gestor
Telefone: (022) 3852-2141
Fax:
Entidade Certificadora: ANBIMA
Complemento do Cargo:
CPF: 105.503.877-90
Data Início de Gestão: 03/12/2009
E-mail: cappsmiracema@gmail.com
Validade Certificação: 25/11/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDRÉ CARVALHO POEYS
Telefone: (022) 3852-2141
Data de envio: 22/12/2015
Fax:
CPF: 105.503.877-90
E-mail: cappsmiracema@gmail.com

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPs

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ANDRE CARVALHO POEYS

Data da Elaboração: 15/12/2015

Data da ata de aprovação: 21/12/2015

CPF: 105.503.877-90

Órgão superior competente: CONSELHO FISCAL DA CAPPs

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

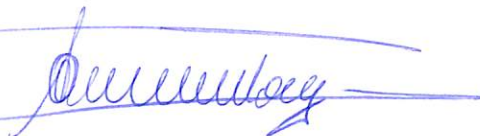
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	90,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	50,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	5,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		210,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf



Jose Francisco Sentineli
 José Francisco Sentineli
 Presidente da CAPPs

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.


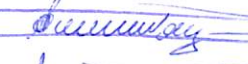

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Observações

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	659.386.157-04 - JUEDYR ORSAY SILVA	Data: <u>1/1</u>	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	322.994.437-20 - JOSÉ FRANCISCO SENTINELI	Data: <u>23/12/15</u>	Assinatura: 
Gestor de Recurso RPPS:	105.503.877-90 - ANDRÉ CARVALHO POEYS	Data: <u>23/12/15</u>	Assinatura: 
Responsável:	105.503.877-90 - ANDRÉ CARVALHO POEYS	Data: <u>23/12/15</u>	Assinatura: 



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores
Públicos Municipais de Miracema - RJ.

CNPJ - 39.421.581/0001-70

OFÍCIO

030-15

MIRACEMA/RJ, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ

Ao Prefeito Municipal de Miracema

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste solicitar a devida assinatura no Demonstrativo da Política de Investimentos 2016 (anexo), em consonância com o estabelecido na Portaria do Ministério da Previdência Social (MPS) nº 65/14;

"(...) Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em relação a seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, comprovarão a elaboração da política anual de investimentos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS, mediante o envio à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN."

Sendo que o documento deverá ser assinado em conformidade com o § 4º do presente artigo.

"(...) § 4º O DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS."

Ressaltando que a falta de regularidade do envio deste demonstrativo ao MPS acarretará em não cumprimento dos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP, conforme disposto na Portaria do MPS nº 204, de 10 de Julho de 2008.

"(...) Art. 5º A SPS, quando da emissão do CRP, examinarão cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e das exigências abaixo relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS:

(...) XVI - encaminhamento à SPS, dos seguintes documentos:

(...)

g) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN

Na expectativa do atendimento da solicitação e sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Carvalho Poey
Chefe da Divisão de Investimentos da CAPPS

Ilmo Sr.
Prefeito Municipal de Miracema
Juedyr Orsay Silva

Recebi em 23/12/15
M^{re}. Juliana E. Lopes